**EDITAL Nº 001/2021**

**ABRE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PROFESSOR DE LETRAS COM HABILITAÇÃO PARA PORTUGUÊS/INGLÊS PARA ATUAÇÃO NO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE PAULO BENTO, OU SEJA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL VALÉRIO SCHILLO E ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MONTEIRO LOBATO.**

 O Município de Paulo Bento, Rio Grande do Sul, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, torna público para conhecimento dos interessados que estão abertas as inscrições ao **Processo Seletivo Simplificado para a Contratação Emergencial de Professor de Letras com Habilitação para Português/Inglês,** para atuação nas Escolas da Rede Pública Municipal de Paulo Bento, ou seja na Escola Municipal de Ensino Fundamental Valério Schillo e Escola Municipal de Educação Infantil Monteiro Lobato em conformidade com a Lei Municipal nº 1908, de 26 de janeiro de 2021, para o preenchimento do cargo abaixo relacionado:

**1) Número de vagas: Carga Horária: Componente Curricular: Vencimento Básico**

 01 20 h/s Letras Habilitação Português/Inglês R$ 1.739,60

**2) Critérios a serem avaliados:**

a) Titulação: Curso Superior de Licenciatura específico para Letras Habilitação Português/Inglês.

b) Experiência na área.

c) Cursos de formação afins.

**3) Período, Local e Horário das Inscrições:**

De 28 de janeiro a 04 de fevereiro de 2021, no horário das 8:00h às 11h30min e das 13h30min às 16:00h no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Paulo Bento.

**4) Documentos a serem apresentados e entregues no ato da Inscrição:**

**Apresentar original e cópia dos seguintes documentos:**

4.1 Cédula de Identidade;

4.2 CPF;

4.3 Título de Eleitor com comprovante da última eleição;

4.4 Titulação:

4.4.1Curso Superior de Letras com habilitação para Português/Inglês,

4.4.2 Pós graduação na área de educação;

4.5 Cursos/publicações;

4.6 Comprovante de experiência;

4.7 Certificados de curso de formação cursados nos últimos três anos.

4.8 Publicação/Autor de livros;

4.9 Publicação ou participação em capítulos de livros;

4.10 Publicação de Artigos na área de educação;

**5) Homologação das inscrições e prazo para recurso:**

A homologação das inscrições será no dia 05 de fevereiro de 2021. O prazo para recurso do indeferimento das inscrições será nos dias 5 a 8 de fevereiro de 2021, no horário das 8:00h às 11h30min e das 13h30min às 16:00h no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Paulo Bento.

**6) Avaliação:**

A avaliação dos documentos previstos no ANEXO I do referido Edital será realizada por uma Comissão Examinadora nomeada pelo Prefeito Municipal.

**7) Resultado provisório e prazo para recurso:**

O resultado provisório será divulgado no dia 10 de fevereiro de 2021. O prazo para interposição de recurso quanto ao resultado provisório será nos dias 10 e 11 de fevereiro de 2021 no horário das 8:00h às 11h30min e das 13h30min às 16:00h no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Paulo Bento.

**8) Resultado Final:**

O resultado final será divulgado no dia 18 de fevereiro de 2021.

**9) Contratação:**

A contratação será de natureza administrativa e realizada de acordo com as necessidades do Município, ficando assegurado aos contratados os direitos previstos no artigo 236 da Lei Municipal nº 025/2001.

**10) Prazo de Validade:**

O prazo de validade da contratação temporária de excepcional interesse público será para 12 meses, podendo ser prorrogada por igual período, ou até o preenchimento do cargo mediante concurso público, o que ocorrer primeiro.

**11) Disposições Gerais:**

O presente edital será publicado no local de costume da Prefeitura Municipal de Paulo Bento.

Paulo Bento/RS, 28 de janeiro de 2021.

**GABRIEL JEVINSKI**

**Prefeito Municipal de Paulo Bento**

**CRITÉRIO PARA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS**

**EDITAL Nº 001/2021**

Processo Seletivo Simplificado para a Contratação Emergencial de Professor de Letras com Habilitação para Português/Inglês, para atuação nas Escolas da Rede Pública Municipal de Paulo Bento, ou seja na Escola Municipal de Ensino Fundamental Valério Schillo e Escola Municipal de Educação Infantil Monteiro Lobato

Pontuação:

- Formação em Letras com habilitação para Português/Inglês................................. 20 pontos

- Pós Graduação na área de educação.......................................................................10 pontos

- Publicação/Autor de livros......................................................................................10 pontos

- Publicação ou participação em capítulos de livros ...................................................05 pontos

- Experiência na área: (mínimo um ano).....................................................................05 pontos

- Publicação de Artigos na área de Educação:.............................................................02 pontos

- Cursos de formação na área:

**a) Certificados de 100 horas ou Mais................................................................. 07 pontos**

**b) Certificados de 40 até 99 horas......................................................................05 pontos**

**c) Certificados de 20 até 39 horas......................................................................02 pontos**

**d) Certificados de até 19 horas...........................................................................01 pontos**

Paulo Bento/RS, 28 de Janeiro de 2021.

**GABRIEL JEVINSKI**

Prefeito Municipal de Paulo Bento

FICHA DE INSCRIÇÃO

CARGO DE PROFESSOR PORTUGUÊS/INGLÊS PARA ATUAÇÃO NO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE PAULO BENTO, OU SEJA, ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL VALÉRIO SCHILLO E ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MONTEIRO LOBATO

LEI MUNICIPAL Nº 1908/2021

NOME: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

NACIONALIDADE: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

CARTEIRA DE IDENTIDADE: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_CPF:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

TELEFONE: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO:

 ( ) CARTEIRA DE IDENTIDADE;

( ) CPF;

( ) TITULO DE ELEITOR COM COMPROVANTE DA ÚLTIMA VOTAÇÃO;

( ) FORMAÇÃO EM LETRAS COM HABILITAÇÃO PARA PORTUGUÊS/INGLÊS;

( ) PÓS GRADUAÇÃO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO;

( )PUBLICAÇÃO/AUTOR DE LIVROS;

( )PUBLICAÇÃO OU PARTICIPAÇÃO EM CAPÍTULOS DE LIVROS ;

( )EXPERIÊNCIA NA ÁREA: (MÍNIMO UM ANO);

( )PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO;

( )CURSOS DE FORMAÇÃO NA ÁREA:

( ) CERTIFICADOS DE 100 HORAS OU MAIS;

( ) CERTIFICADOS DE 40 ATÉ 99 HORAS;

( ) CERTIFICADOS DE 20 ATÉ 39 HORAS;

( ) CERTIFICADOS DE ATÉ 19 HORAS;

Paulo Bento/RS,\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de 2021.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato(a)